

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 427366/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2019 10:34:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020**

Protocolo nº 40487/2019 Processo Administrativo nº. 01/2020

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

São José dos Pinhais PR, 30 de Janeiro de 2020.

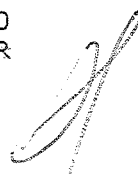

Fernando Claudino
RG 7.413.865-9

28.390.929/0001-93

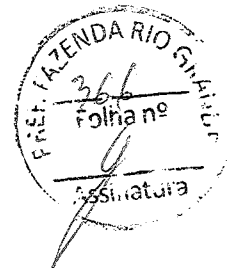
CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
www.ctgminerios.com.br

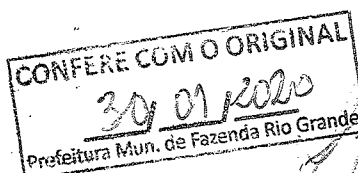
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



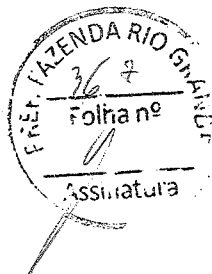
Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schäffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios. Rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais. obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos., com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, Bairro Zacarias, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82 e RG nº 7.413.865-9 SSP/PR, adiante assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará para a **CONTRATANTE**, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto a órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.
5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.



CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.



CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

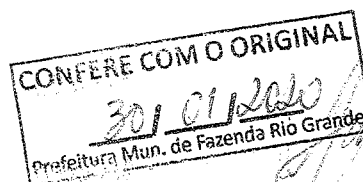
- Item 1: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 5 (cinco) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo a carga horária do Contratado de 5 (cinco) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa à sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convier, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 18 de outubro de 2018

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATANTE

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATADO

10 Tabelionato de Notas do
São José dos Pinhais - PR

RAFAEL BISKOP CORREIRO - Tabelião

Selo nº IrWTJZ . QcxLz . 2wXld - IrKSh . PpQKX

Valide este selo em: <http://Rufarpen.com.br>

Reconheço o p.e. SEMELHANÇA as firmas de:

[HxkpEPN1] - FERNANDO CLAUDINO

[Hxkg5Uc0] - ANDRÉ ALBERGE BECKER

Em testemunho da verdade, S.J. dos Pinhais, 22 de Outubro de 2018

094-ANDREA PRZYBICIEN-ESCREVENTE-AP

Testemunhas:

Nome: *André dos Santos*

CPF: *01213739145*

Nome: *Lucas Eduardo Medeiros*

CPF: *152.875.639-77*

CONFERE COM O ORIGINAL

30/01/2020

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **145185/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D

Registro Nacional : 1716167272

Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSÉ CARLOS PINHEIRO BECKER

GISELLE ALBERGE BECKER

Data de Nascimento : 02/09/1991

Carteira de Identidade : 8.840.995-7

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07617464983

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/2017

Diplomação : 15/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64836 - CTG CONSTRUTORA EIRELI

Desde: 30/11/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

70208 - DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

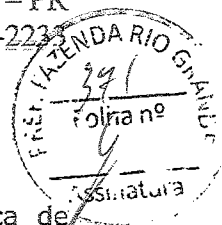
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 385256/2019.



Emitida via Internet em 30/10/2019 17:28:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº.13.815, Bairro Zacarias, CEP 80.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Albergé Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado por **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	AV. PORTUGAL Descrição	Unid	Quant
1	Serviços Preliminares		
1.1	Topografia	m²	3.215,70
1.2	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	Terraplanagem		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m³	500,82
2.2	Aterro compactado com material local	m³	868,04
3	Drenagem		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	1.340,37
3.2	Reaterro apiloado mecânicamente	m³	914,57
3.3	Reaterro com Saibro	m³	68,01
3.4	Demolição de Caixa de Captação em Alvenaria	m³	0,76
3.5	Escoramento de Valas Tipo Pontaleamento	m²	144,96
3.6	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	m	86,00
3.7	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	100,00
3.8	Assentamento de BSTC Ø 60 Simples	m	197,00
3.9	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-1	m	1,00
3.10	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-2	m	9,00
3.11	Assentamento de BSTC Ø 100 CA-1	m	161,00
3.12	Caixa de Ligação 40	ud	3,00
3.13	Caixa de Ligação 80	ud	1,00
3.14	Caixa de Ligação 100	ud	3,00
3.15	Caixa de Ligação/Queda 40	ud	1,00
3.16	Caixa de Ligação/Queda 60	ud	4,00
3.17	Poço de visita Ø 60	ud	1,00
3.18	Poço de visita Ø 80	ud	1,00
3.19	Poço de visita Ø 100	ud	1,00
3.20	Ala p/ BSTC Ø 100	ud	1,00
3.21	Caixa de Captação	ud	18,00
4	Pavimentação		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3.215,70

CONFERE COM O ORIGINAL
30/01/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE DE FOLHA
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

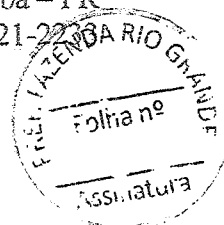


4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada esp=0,30m	m³	964,71
4.3	Base de Brita Graduada esp=0,15m	m³	434,12
4.4	Imprimação com CM-30	m²	2.749,90
4.5	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	269,49
4.6	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.749,90
4.7	CBUQ - Faixa A esp=0,035m	ton	235,80
4.8	Meio-fio de concreto pré moldado com sarjeta	m	578,00
4.9	Meio-fio rebaixado de concreto pré moldado com sarjeta	m	11,00
5	Obras Complementares		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m²	1.407,09
5.2	Sub-base de Macadame Seco - Entrada de veículos esp=0,14m	m³	3,79
5.3	Base de Brita Graduada esp=0,12m	m³	50,92
5.4	Pintura de ligação com RR-1C	m²	503,82
5.5	CBUQ - Faixa C esp=0,03m	ton	37,03
5.6	Fincadinha de Concreto	m	605,00
5.7	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 02	ud	4,00
5.8	Gramã em Placas - Passeio	m²	818,50
6	Sinalização		
6.1	Implantação Placas - Velocidade Máxima Permitida	ud	2,00
6.2	Pintura faixas amarelas	m²	12,50
6.3	Pintura faixas brancas	m²	48,48

RUA JOAO QUITINO LEAL			
Item	Descrição	Unid	Quant
1	Serviços Preliminares		
1.1	Topografia	m²	3.064,51
2	Terraplanagem		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m³	345,92
2.2	Solo estabilizado s/ mistura 100% PN	m³	357,52
2.3	Aterro compactado com material local	m³	985,40
3	Drenagem		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	1.048,80
3.2	Reaterro apiloado mecanicamente	m³	695,32
3.3	Reaterro com Saibro	m³	71,52
3.4	Remoção de Tubo de Concreto Ø 40	m	6,00
3.5	Remoção de Tubo de Concreto Ø 80	m	12,00
3.6	Escoramento de Valas Tipo Pontaleamento	m²	195,27
3.7	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	m	50,00
3.8	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	80,00
3.9	Assentamento de BSTC Ø 60 Simples	m	40,00
3.10	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-1	m	140,00
3.11	Assentamento de BSTC Ø 100 CA-1	m	133,00
3.12	Caixa de Ligação 40	ud	1,00
3.13	Caixa de Ligação 80	ud	2,00
3.14	Caixa de Ligação 100	ud	4,00
3.15	Caixa de Ligação/Queda 60	ud	1,00
3.16	Caixa de Ligação/Queda 80	ud	1,00
3.17	Poço de visita Ø 80	ud	1,00

CONFERE COM O ORIGINAL
30/01/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

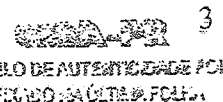
2
SELO DE AUTENTICIDADE PCI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



3.18	Poço de visita Ø 100	ud	1,00
3.19	Caixa de Captação	ud	20,00
4	Pavimentação		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3.064,51
4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada esp=0,30m	m³	861,89
4.3	Base de Brita Graduada esp=0,15m	m³	459,68
4.4	Imprimação com CM-30	m²	2.878,22
4.5	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	282,07
4.6	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.878,22
4.7	CBUQ - Faixa A esp=0,035m	ton	246,81
4.8	Meio-fio de concreto com sarjeta	m	709,00
4.9	Meio-fio rebaixado de concreto com sarjeta	m	38,00
5	Obras Complementares		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m²	1.060,21
5.2	Sub-base de Macadame Seco - Entrada de veículos esp=0,14m	m³	10,91
5.3	Base de Brita Graduada esp=0,12m	m³	59,26
5.4	Pintura de ligação com RR-1C	m²	577,04
5.5	CBUQ - Faixa C esp=0,03m	ton	42,41
5.6	Fincadinha de Concreto	m	709,00
5.7	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 02	ud	1,00
5.8	Grama em Placas - Passeio	m²	435,77
6	Sinalização		
6.1	Implantação Placas - Velocidade Máxima Permitida	ud	2,00
6.2	Implantação Placas - Parada Obrigatória	ud	1,00
6.3	Implantação Placas - Curva Suave à Esquerda	ud	1,00
6.4	Implantação Placas - Curva Suave à Direita	ud	1,00
6.5	Pintura faixas amarelas	m²	17,76
6.6	Pintura faixas brancas	m²	14,35

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Drenagem, pavimentação asfáltica, urbanismo e sinalização da Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná.
2. Data de início e término da Obra: 04/12/2017 à 04/04/2018.
3. Objeto do contrato: Empreitada em obras de drenagem, pavimentação asfáltica, urbanismo e sinalização da Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná com Área total de 8.747,51m²
4. Endereço da: Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná.
5. Contratante da obra: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68.



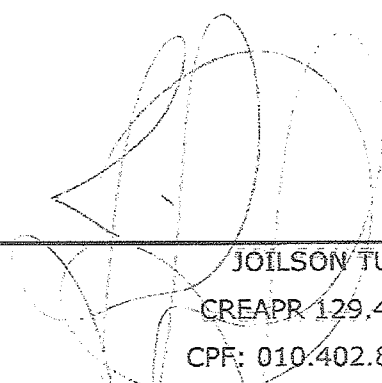


Av. Iguaçu nº 2.820 – Conj. 1.701
Bairro Água Verde – Curitiba – PR
41 3121-2233



6. Proprietário da obra. **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68.
7. ART nº: 20175632407.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 1716167272.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 04/12/2017 à 04/04/2018.

Curitiba – PR, 27 de Abril de 2018.



JOILSON TUZI

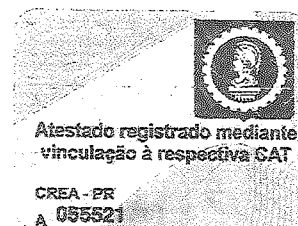
CREAPR 129.428/D

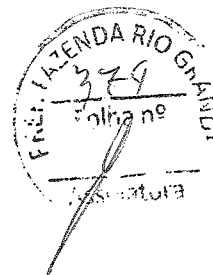
CPF: 010.402.809-27

Cargo/função: Engenheiro Civil

Empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A**

CNPJ: 05.107.458/0001-68





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ANDRE ALBERGE BECKER

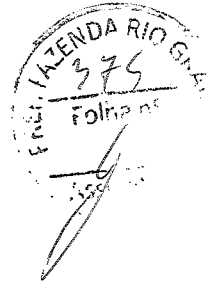
Carteira Profissional: PR-159330/D

Acervo Técnico Nº.: 2719/2018

Selos de autenticidade: A 055521

RNP Nº: 1716167272

Protocolo Nº.: 2018/00195475



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira Profissional:PR-159330/D

Acervo Técnico Nº.: 2719/2018

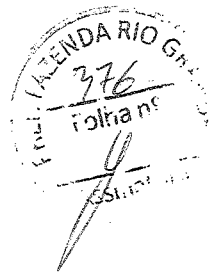
Selos de autenticidade: A 055521

RNP N°.1716167272

Protocollo N°.:2018/00195475

ART N°.....:20175632407 0..... Registrada:19/12/2017.....
 Empresa Executora...:CTG CONSTRUTORA EIRELI.....
 Contratante(s).....:CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A. - CNPJ/CPF:
 05.107.458/0001-68.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão.....:8.747,51 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R JOAO QUIRINO LEAL, S/N VENEZA.....
 Município/Estado...:FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
 Data de Início.....:04/12/2017..... Data de Conclusão:04/04/2018.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - 7.056,76 M³ SUB-BASE DE
 MACADAME SECO PREENCHIDO COM GRADUADA - 1.826,60 M³
 BASE DE BRITA GRADUADA - 893,80 M³ IMPRIMAÇÃO COM
 CM-30 - 5.628,12 M² CBUQ FAIXA C - 551,46 TON
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - 5.628,12 M² CBUQ
 FAIXA C - 631,00 TON MEIO FIO - 1.336,00
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA TERMOPLÁSTICA POR
 ASPERSÃO - 93,09 M² ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 40 CM -
 361 M ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 60 CM - 237 M
 ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 80 CM - 150 M ASSENTAMENTO DE
 BSTC Ø 100 CM - 303 M.....
 Observação.....:

Observação



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ANDRE ALBERGE BECKER**

Carteira Profissional: PR-159330/D

Acervo Técnico Nº.: **2719/2018**Selos de autenticidade: **A 055521**

RNP Nº.: 1716167272

Protocolo Nº.: **2018/00195475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00195475.

Emitida via Internet em 27/06/2018 13:48:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, com sede RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13.815 BAIRRO ZACARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
www.ctgminerios.com.br

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São José dos Pinhais, PR, 30 de JANEIRO de 2020.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9
CPF 007.370.719-82

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Nome e assinatura do representante da proponente ou pessoa com
procuração (devendo cópia desta ser juntada no envelope de
Habilitação).

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

CPF 007.370.719-82

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
www.ctgminerios.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, com sede RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13.815 BAIRRO ZACARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Quantidade - Item
Motoniveladora 140 HP
Carregadeira frontal de pneus 170 HP
Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP
Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
Rolo tandem liso 6-8 t
Rolo pneus autopropelido 20 t
Retroescavadeira 62 HP
Escavadeira Hidráulica
Caminhão tanque 10.000 l
Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
Caminhão basculante 10,0 m3



Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
Usina solos brita graduada 350 t/h
Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
Vibro acabadora esteiras 98 t/h
Vassoura mecânica rebocável
Distribuidor de agregados – rebocável

- a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.

FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

CPF 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D



TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº01/2020

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, com sede **RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13.815 BAIRRO ZACARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR**, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Mestre de Obras.

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
WWW.ctgminerios.com.br

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.

FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

CPF 007.370.719-82

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

Protocolo nº 40487/2019 Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
- e) Somos responsáveis direta e exclusivamente pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

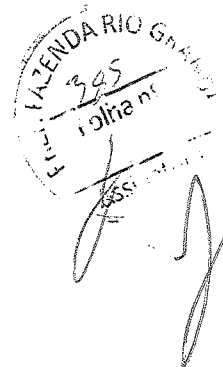
FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

CPF 007.370.719-8

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
www.ctgminérios.com.br



TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, com sede RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13.815 BAIRRO ZACARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global

- das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais,
subscrevemo-nos,
Atenciosamente

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

CPF 007.370.719-82

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.600
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3283-5892
engenharia@grupocotragon.com.br
www.ctgmineros.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
Protocolo nº 43606/2019
Processo Administrativo nº. 01/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, com sede RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13.815 BAIRRO ZACARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

1. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
2. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
4. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
5. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

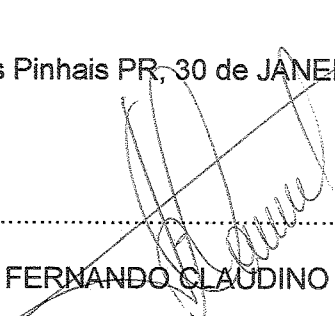
Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do



Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Pinhais PR, 30 de JANEIRO de 2020.


FERNANDO CLAUDINO

RG 7.413.865-9

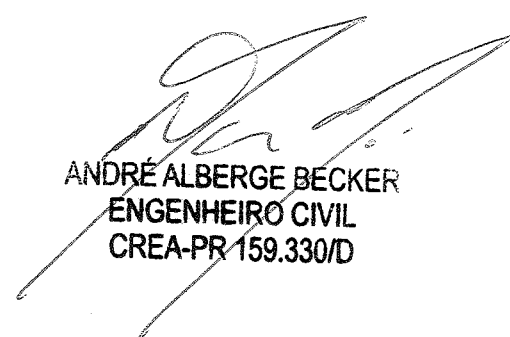
CPF 007.370.719-8

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI


ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 1 de 3

KAREN JULIANA PIRES RAMOS, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será: a) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

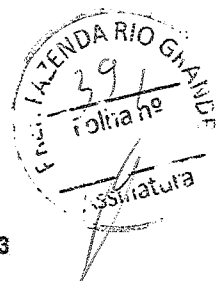
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 2 de 3

inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da **EIRELI**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

Parágrafo primeiro: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditada a Titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua Titular.

ESPACIO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 3 de 3



CLÁUSULA NONA: A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

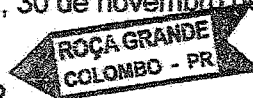
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

Karen Ramos
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
Titular e Administradora



Visto do Advogado:

Testemunhas:

Bruno Luiz Risseto
Bruno Luiz Risseto
OAB/PR: 57.764

Polyana da Silva Cordeiro
1. Polyana da Silva Cordeiro
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

Diulia Silvana Ucinski Camargo
2. Diulia Silvana Ucinski Camargo
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPACÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.786.919/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2017	
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R RAPHAEL FRANCISCO GRECA		NÚMERO 150 B		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 83.407-836		BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL		MUNICÍPIO COLOMBO	
UF PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPODED.COM.BR		TELEFONE (41) 3300-0000/ (41) 3310-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 10:15:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
29/01/2020 - 14:24:35

CNPJ:	26.786.919/0001-46	Inscrição Estadual:	90739789-01
Nome Empresarial:	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA		
Número:	150	Complemento:	B - SALA 03
Bairro:	SAO GABRIEL		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.407-836	Telefone:	(41)3016-3600
E-mail:	GADM1@GRUPODED.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	01/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2017
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.786.919/0001-46
Razão Social: KJPR PAVIMENTACOES
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

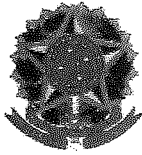
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020

Certificação Número: 2020010714025321388101

Informação obtida em 22/01/2020 09:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI
CNPJ: 26.786.919/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:45 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **A826.364E.7CA4.6A32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46

Certidão nº: 186903307/2019

Expedição: 18/10/2019, às 10:22:38

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

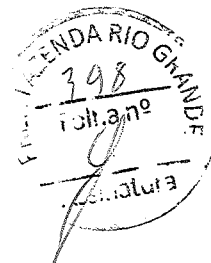
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020891957-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**

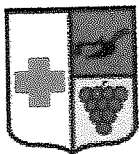
Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4341/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150

Complemento: 150 B / SALA 03

Bairro: SÃO GABRIEL

Cidade: Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 28/02/2020.

COLOMBO - PR, 29 de janeiro de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 4341/2020

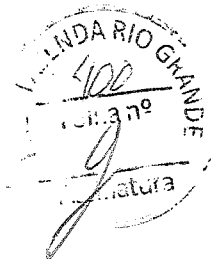
Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 29 de janeiro de 2020 10:18:31

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 29 de Janeiro de 2020, 16:11:19

Dulcineia Gonçalves dos Santos
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS



TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

NIRE

41600523113

CNPJ

26.786.919/0001-46

Número de Ordem

3

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Município

COLOMBO

Data do arquivamento dos atos constitutivos

03/01/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital

18308

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Natureza do Livro

Livro Diário Geral

Número de ordem

3

Quantidade total de linhas do arquivo digital

18308

Data de início

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.045.188,95	R\$ 5.613.917,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.045.188,95	R\$ 5.613.917,20
DISPONÍVEL		R\$ 712.256,70	R\$ 260.114,98
CONTA CAIXA		R\$ 685.756,29	R\$ 260.083,18
CAIXA GERAL		R\$ 685.756,29	R\$ 260.083,18
CAIXA		R\$ 685.756,29	R\$ 260.083,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.500,41	R\$ 31,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.500,41	R\$ 31,80
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R\$ 26.500,41	R\$ 31,80
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 25127-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.332.932,25	R\$ 5.353.802,22
CLIENTES		R\$ 131.461,49	R\$ 393.482,68
CLIENTES		R\$ 131.461,49	R\$ 393.482,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		R\$ 69.183,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 62.277,64	R\$ 189.271,77
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 78.527,79
15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 125.683,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.202,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.202,00	R\$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 587,00	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 615,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 17.449,21	R\$ 28.355,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 17.449,21	R\$ 28.355,56
COFINS À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS À RECUPERAR		R\$ 17.449,21	R\$ 28.355,56
IRRF À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.182.819,55	R\$ 4.931.963,98
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS		R\$ 1.182.819,55	R\$ 4.931.963,98
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 408.758,75	R\$ 634.455,14
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 685.314,32	R\$ 1.451.624,92
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.206.061,10
EMPREENTEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 601.401,37
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 8.145,00	R\$ 16.560,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI		R\$ 52.848,12	R\$ 985.087,09
GS SANTIAGO LIMPEZA E CONSERVACAO - ME		R\$ 27.753,36	R\$ 36.774,36
PASSIVO		R\$ 2.045.188,95	R\$ 5.613.917,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 491.045,77	R\$ 1.025.961,61
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO		R\$ 491.045,77	R\$ 1.025.961,61
FORNECEDORES		R\$ 289.767,68	R\$ 84.811,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 289.767,68	R\$ 84.811,47
SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXITEC COMERCIO DE GASES LTDA - EPP		R\$ 1.051,00	R\$ 0,00
YSA GESTAO TI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 15.007,65	R\$ 15.424,00
TATIANA RAQUEL AMERICO SCHEIDT 055651959		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIS DA COSTA ROSA 04376365939		R\$ 3.932,04	R\$ 0,00
IRMAOS BITTENCOURT S/S LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. WAYDZIK E CIA LTDA		R\$ 5.130,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 3.031,80	R\$ 0,00
R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NACIONAL-SUL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.M. Nassar e Cia Ltda		R\$ 699,21	R\$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R\$ 221,40	R\$ 0,00
QUALIBLOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 18.360,01	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM GASPAR LTDA.		R\$ 6.957,50	R\$ 0,00
NOVAMIX ARGAMASSA E CONCRETO LTDA		R\$ 4.515,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E.L.J. DE ACES.P/BORRACHARIA LTDA		R\$ 105,79	R\$ 0,00
COM. DE CAMARAS DE AR SWG LTDA		R\$ 126,00	R\$ 0,00
BRITADOR TUPY LTDA ME		R\$ 29.878,69	R\$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST		R\$ 9.984,16	R\$ 0,00
IRMAOS MAIO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO LUIS HOBI E CIA. LTDA.		R\$ 46.288,70	R\$ 0,00
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA		R\$ 2.260,00	R\$ 2.068,47
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCARDIN & CIA		R\$ 6.863,38	R\$ 7.003,30
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 972,66	R\$ 4.584,58
CERAMICA ANDORINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST. PARANA COM DE MAT DE ESC. E INF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR S.A.		R\$ 14.293,60	R\$ 0,00
VGS COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 624,00
SBO - COM. DE PECAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 680,00	R\$ 0,00
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP		R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
LUG COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 2.278,52	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL CAPIVARI LTDA EPP		R\$ 1.703,92	R\$ 0,00
AREAL COSTA LTDA		R\$ 468,00	R\$ 3.592,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM DE TINTAS MAT ELE HID		R\$ 637,18	R\$ 556,86
VERGINIA LTDA (3)			
SILVANO STADLER		R\$ 1.199,85	R\$ 0,00
ADALBERTO KLOSSOWSKI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASEMIRO PODGURSKI E FILHOS		R\$ 720,00	R\$ 0,00
LTDA ME			
AMAURO CARDOSO SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI ME			
ARIANA IRACI MACENA CARDOSO DOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS 06685434937			
S WERNER CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR FLASH IND E COM DE		R\$ 930,00	R\$ 0,00
PRODUTOS QUIMICOS			
P. J. GASPARIN CIA LTDA		R\$ 397,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS BARIGUI LTDA		R\$ 1.280,00	R\$ 0,00
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
ELIAS SCHLOTTAG		R\$ 1.179,20	R\$ 176,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERGINIA LTDA (7)			
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 50.384,57	R\$ 615,00
ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA			
TERRAZZO COMERCIO PROD CONST		R\$ 440,00	R\$ 0,00
CIVIL LTDA			
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM ITAU MATERIAIS DE CONST. E		R\$ 11.047,54	R\$ 0,00
MAD. LTDA			
BALTTECNICA INDUSTRIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMOLDADOS LTDA			
Julimara Kreusch - Me		R\$ 0,00	R\$ 3.864,00
METAL COLOMBO LTDA - ME		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
SOUZA BOMBAS COMERCIO E			
INSTALACAO DE BOMBAS DE AGUA LTDA		R\$ 1.390,00	R\$ 0,00
ME			
CAPRIANA		R\$ 235,80	R\$ 315,50
JG ACESSORIOS PARA SERRALHERIA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
LTDA - ME			
PAVIN, PAVIN E CIA LTDA		R\$ 896,95	R\$ 0,00
GRAMEIRA COSTA LTDA - ME		R\$ 5.740,00	R\$ 0,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS		R\$ 2.362,10	R\$ 0,00
CALMON-LOCACOES DE		R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TB TRANSPORTADORA DE BETUMES		R\$ 8.110,46	R\$ 0,00
LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A CACAMBA PINHAIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C SOUZA ASSISTENCIA TECNICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA PERUSSELO MOLINARI SERBAI 06611124977		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fflex Impressao Digital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEST BLOCK PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASIO MAT. P/ CONST. CIVIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA CENTRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMETRIO ROCHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PANKA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERBER E CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSVILLE TRANSP E SERV LTDA CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORLANDO DA COSTA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. C. DA SILVA PLOTAGEM - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARIAS & BEVILAQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
ANTONIO BRAIZ RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.BORBA BECKER - COMERCIO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE MAQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLI CRISTINA TRINDADE BRITE		R\$ 0,00	R\$ 965,31
S.J.CONSTRUTORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEL BRASIL IND COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PV COM. DE MAT. HID. E FERRAGENS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO BERNAMARTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES E GRANOSKI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Betunel Industria e Comércio S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDREIRA MOTTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANTIAGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONECTE COM.E INST.ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFORMADORA DE PNEUS CAMPO BELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS IMPERIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOCPAR IND ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D J DOS REIS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA DALMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROWATS INDÚSTRIA E COM.DE REATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDAIME VERSATIL EQUIPAMENTOS P CONST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL RENATO NODOLNY ME		R\$ 0,00	R\$ 950,00
BELCERCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBENS DE OLIVEIRA GONCALVES-SERRALHERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CONCRETO TUBULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERRI MIGUEL SANGALETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL SALAMAIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELZA KRESSAN POVODENIAK COSTELAO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chacara Flor da Suissa Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ10)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STIVAL E LARA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADICAO COMERCIO DE AREIA E TERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 0,00	R\$ 5.367,20
CAMPO ALTO COM. DE FERRO E AÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇOS GBS COMERCIO DE TUBOS E		R\$ 0,00	R\$ 25.451,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAMINADOS LTDA - EPP			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 27.037,35	R\$ 220.133,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 27.037,35	R\$ 220.133,01
CONTR SINDICAL À RECOLHER		R\$ 985,85	R\$ 0,00
FGTS À RECOLHER		R\$ 1.561,18	R\$ 45.907,24
INSS À RECOLHER		R\$ 6.703,20	R\$ 143.217,34
IRRF À RECOLHER		R\$ 537,18	R\$ 2.989,33
PRO LABORE À PAGAR		R\$ 2.758,74	R\$ 2.786,00
SALARIOS À PAGAR		R\$ 14.315,78	R\$ 25.057,68
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER		R\$ 175,42	R\$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.812,13	R\$ 42.669,95
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.812,13	R\$ 42.669,95
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS S/13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 3.919,54	R\$ 31.677,57
INSS S/FÉRIAS		R\$ 1.579,09	R\$ 8.458,24
FGTS S/FÉRIAS		R\$ 313,50	R\$ 2.534,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 96.455,00	R\$ 678.347,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 96.455,00	R\$ 678.347,18
PIS À RECOLHER		R\$ 13.612,08	R\$ 65.479,40
COFINS À RECOLHER		R\$ 62.824,97	R\$ 302.212,52
ISS À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 67.220,43
IRPJ À RECOLHER		R\$ 12.220,59	R\$ 122.037,78
CSLL À RECOLHER		R\$ 7.332,36	R\$ 92.630,06
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 964,01
CRF À RECOLHER		R\$ 465,00	R\$ 0,00
INSS RECEITA BRUTA À RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.802,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ENTRE OS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCOS CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 71.973,61	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 71.973,61	R\$ 0,00
SÊNeca COMPANHIA SECURITIZADORA S/A		R\$ 71.973,61	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.143.345,68	R\$ 1.673.797,44
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.143.345,68	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS-LP		R\$ 1.143.345,68	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP		R\$ 14.897,70	R\$ 0,00
EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R\$ 1.105.699,28	R\$ 1.653.978,44
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 2.929,70	R\$ 0,00
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 19.819,00	R\$ 19.819,00
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI		R\$ 410.797,50	R\$ 2.914.158,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 10.797,50	R\$ 2.514.158,15
RESERVAS		R\$ 10.797,50	R\$ 2.514.158,15
RESERVAS		R\$ 10.797,50	R\$ 2.514.158,15
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.797,50	R\$ 2.514.158,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor	Assinatura
Receita Operacional		R\$ 8.285.023,58	
SERVIÇOS À PRAZO		R\$ 8.285.023,58	
(-) Impostos Incidentes		R\$ (617.638,91)	
(-) (-) ISS		R\$ (67.220,43)	
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (252.270,67)	
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (54.658,64)	
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (215.686,19)	
(-) (-) INSS - RECEITA BRUTA		R\$ (27.802,98)	
Receita Líquida		R\$ 7.667.384,67	
(-) (-) Custos Operacionais		R\$ (3.380.487,63)	
(-) (-) Custos Dos Serviços Prestados		R\$ (3.380.487,63)	
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (492.094,58)	
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.572,00)	
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.335,84)	
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS		R\$ (1.928.339,65)	
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (22.774,95)	
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (581,00)	
(-) SEGUROS		R\$ (599,22)	
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		R\$ (495.510,68)	
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (1.090,20)	
(-) FGTS		R\$ (52.580,75)	
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.400,00)	
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (150.679,15)	
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (1.015,37)	
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (50.167,45)	
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (63.197,79)	
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (17.842,68)	
(-) PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (43.809,38)	
(-) PROVISÃO FGTS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (8.560,75)	
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (12.628,03)	
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (5.490,34)	
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R\$ (132,31)	
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (767,56)	
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (2.424,50)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

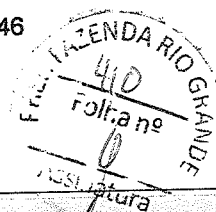
Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (195,20)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (698,25)
Lucro Bruto		R\$ 4.286.897,04
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (97.202,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (91.142,46)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (533,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.618,36)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (28.507,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (1.477,95)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (14.381,07)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (2.696,51)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (256,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (151,58)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (824,49)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (266,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.822,92)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (552,92)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.053,87)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.060,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.060,06)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (154.830,53)
Receitas Financeiras		R\$ 28,06
JUROS RECEBIDOS		R\$ 28,06
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (154.858,59)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (13.454,12)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (141.404,24)
(-) IOF		R\$ (0,23)
Resultado Antes das Provisões		R\$ 4.034.863,99
(-) Provisões		R\$ (231.503,34)
(-) CSLL		R\$ (89.592,08)
(-) IRPJ		R\$ (141.911,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.803.360,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



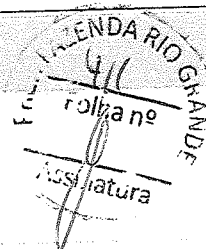
Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.786.919/0001-46

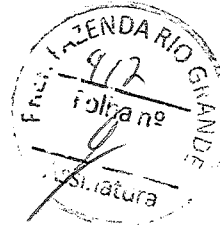
Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração



Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
Nº de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020

Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.506.589-88
Nº de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600523113	CNPJ 26.786.919/0001-46
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.51.88.CD.00.0A.9B.14.98.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DB.BC.DF.E1.7E.F9.6E.D2.9B.96.4C.5
1.88.CD.00.0A.9B.14.98.80-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2019 às 23:52:42

A4.6A.81.0F.A6.44.B1.19
F6.80.03.24.7C.D3.C1.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2018.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Presumido se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Grega, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836..

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.



3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos “Impairment”:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:



De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.



9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2019.



KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF Nº 26.786.919/0001-46

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA
PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

a) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	=	3.568.728,25	=	3,35	X
		Passivo Circulante + Exigível a longo prazo		1.065.367,60			

b) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	Ativo Circulante	=	3.568.728,25	=	6,67	X
		Passivo Circulante		534.915,84			

c) ISG - SOLVENCIA GERAL

ISG	=	Ativo total	=	5.613.917,20	=	5,27	X
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.065.367,60			

Colombo, 29 de janeiro de 2020.


Karen Juliana Pires Ramos
Titular


José Ayrton Labres de Oliveira
CRC n° PR/025864/O-7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 11058/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ: 26786919000146

Num. Registro: 62884

Registrada desde : 06/03/2017

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83407836

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira: PR-75239/D Data de Expedição: 15/04/2004

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER

Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 19º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28465/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/01/2020 09:14:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para fins da Tomada de Preços nº 01/2020 que a empresa Empreiteira Donda Eireli EPP, situada à Rua Raphael Francisco Greca, 150b, bairro São Gabriel na cidade de Colombo-PR com CNPJ nº 77.584.019/0001-57 que o responsável técnico pela execução dos serviços da **Tomada de Preços nº. 01/2020** será o engenheiro civil / Arquiteto o Sr Dionisio Knaut Junior com registro no CREA PR nº 75239/D e que o mesmo atuará diretamente na execução dos projetos até o recebimento definitivo do mesmo pela contratante.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

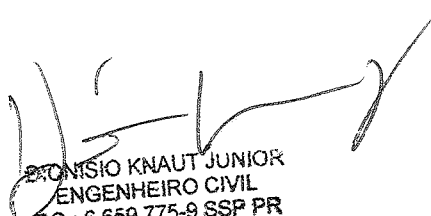


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.



DIONISIO KNAUT JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RG.: 6.659.775-9 SSP PR
CPF.: 028.170.359-09
CREA PR-75239/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125864/2019**

Validade: 21/03/2020

Nome Civil: DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75239/D

Registro Nacional : 1704003652

Registrado(a) desde : 15/04/2004

Filiação : DIONISIO KNAUT

ODETE FERREIRA KNAUT

Data de Nascimento : 28/05/1979

Carteira de Identidade : 6.657.775-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02817035909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 19/02/2004

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49997 - EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP

Desde: 08/07/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62884 - KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 343024/2019.

Emitida via Internet em 23/09/2019 11:11:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

530/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIONISIO KNAUT JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIONISIO KNAUT JUNIOR

RNP: 1704003652

Registro: PR-75239/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20192676931 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 24/01/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 035/2019 celebrado em 08/04/2019

Valor do contrato: R\$ 1.633.435,31 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 20.304,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-010

Data de início: 19/04/2019 Conclusão efetiva: 26/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

CR Nº 27/2018 - OBJETO: EXECUÇÃO DE 20.304,98 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 530/2020

28/01/2020 12:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

530/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

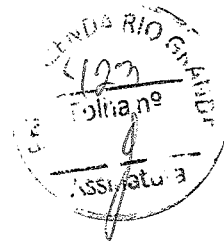
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

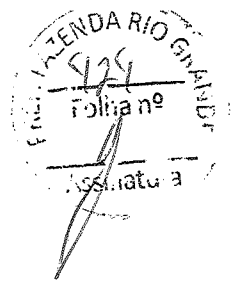


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localizada na Rua Raphael Francisco Greca, 1000 – Bairro Itajacuru – Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.786.919/0001-46, neste ato representada por Karen Juliana Pires Ramos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.504.367-8, inscrito no CPF sob n.º 042.506.589-88, residente na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, bairro Itajacuru, Colombo/PR.

Diante do contido no Processo Administrativo n.º 21.425/2018 – Concorrência n.º 27/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Dionisio Knaut Junior
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-75.239/D – ART Nº 20192676931

CONTRATO: 35/2019

INICIO DOS SERVIÇOS: 19/04/2019.

ÁREA TOTAL: 20.304,98 m²

TERMINO DOS SERVIÇOS: 26/11/2019

LOCAL DA OBRA: Ruas para recape asfáltico: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e Rua Elias Alves Ferreira); Rua Leônidas Alves Cordeiro (entre Rua Maria Bevervanso e Rua Barão do Cerro Azul); Rua Victório

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 3 de 6





Bevervanso (entre Rua Leônidas Alves Cordeiro e Rua Carlos Belão). Ruas que receberão intervenção da Drenagem: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e estaca 1 +8,334m); Travessa (entre Rua Reinaldo Meira e Rua Francisco Leal); Rua Francisco Leal (entre estaca 3 + 2,432m e estaca 5 + 15,775m); Avenida Rebouças (entre início da Rua até o córrego) urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major José Luciano.

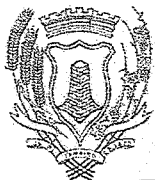
Planilha de serviços a seguir.

Descrição		Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m2	24,00
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1.053,26
2	BASE/SUB-BASE		
2.1	Colchão de Areia (Rio/ Jazida)	m3	17,40
2.2	Brita 4A	m3	70,00
2.3	Brita Graduada	m3	35,90
3	REVESTIMENTO		
3.1	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	18.105,41
3.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C	t	1.737,38
4	PAISAGISMO E URBANISMO		
4.1	Retirada de Paralelepípedos/	m2	248,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 4 de 6





	Paver		
4.2	Assentamento de Paralelepípedo, exclusive fornecimento da pedra (reassentamento)	m2	248,50
5	DRENAGEM		
5.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.540,96
5.2	Escoramento Metálico em Valas	m3	177,05
5.3	Reaterro e Aplioamento Mecânico	m3	1.405,00
5.4	Lastro de Brita	m3	50,30
5.5	Boca (Ala) de BSCC 2,50x2,50	ud	2,00
5.6	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	10,00
5.7	Corpo de BSCC 2,50 X 2,50	m	275,00
5.8	B.L. com grelha de ferro fundido 40t/B.L. lobo simples com tampa CA	ud	4,00
5.9	C.L. pré-moldado Tubo até 2,00	ud	2,00
5.10	P.V. Pré-moldado H até 3,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	ud	8,00
5.11	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3xkm	5.239,00
5.12	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	460,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 5 de 6

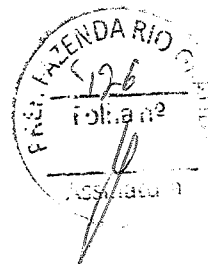


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Parecer nº 24082/2020



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 17 de janeiro de 2020

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheira Civil - CREA-PR 162143-D
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

Silvana Regina Louro Lacerda
Engenheira Civil – CREA/PR 162.143/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 21082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 6 de 6



**ANEXO X
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**



**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46:

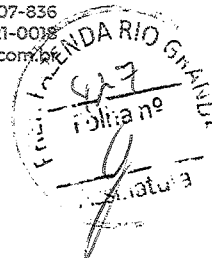
- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 29 de janeiro de 2020.


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

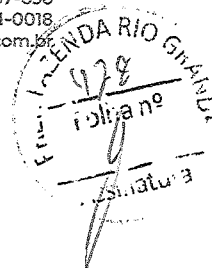
Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88





ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46 dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Quantidade - Item

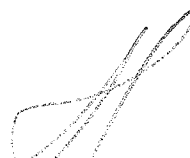
- 01 - Motoniveladora 140 HP
- 01 - Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- 01 - Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP
- 01 - Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- 01 - Rolo tandem liso 6-8 t
- 01 - Rolo pneus autopropelido 20 t
- 01 - Retroescavadeira 62 HP
- 01 - Escavadeira Hidráulica
- 01 - Caminhão tanque 10.000 l
- 01 - Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- 04 - Caminhão basculante 10,0 m³
- 01 - Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- 01 - Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- 01 - Usina solos brita graduada 350 t/h
- 01 - Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- 01 - Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- 01 - Vassoura mecânica rebocável
- 01 - Distribuidor de agregados - rebocável

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.

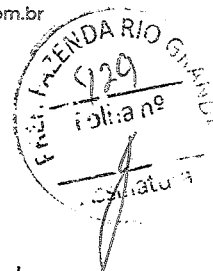


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 01/2020**



Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46 dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

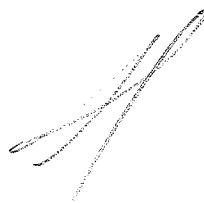
- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Mestre de Obras.

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.


KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.



Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
- e) Somos responsáveis direta e exclusivamente pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93.

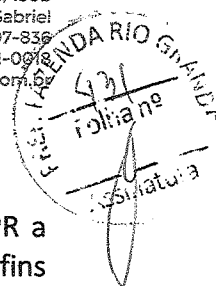
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88





**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

KJPR Pavimentações Eireli, CNPJ nº. 26.786.919/0001-46, sediada em Colombo-PR a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, CEP 83407-836, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

1. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
2. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
4. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
5. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Colombo, 29 de janeiro de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF Nº 042.506.589-88

